



|  |                    |                             |                                       |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 005/2018/SEMEIA/PM/JP   |                    | VENCIMENTO: 05/08/2018      |                                       |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.  |                    |                             |                                       |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:<br><b>KOBAYASHE MONTEZANI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>  |                    |                             |                                       |
| ENDEREÇO:<br><b>Rua Jasmim, nº 2565, Bairro Santiago.</b>  |                    |                             |                                       |
| MUNICÍPIO:<br>Ji-Paraná/RO   | CEP:<br>76.901-181 | CNPJ:<br>27.584.111/0001-49 | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>00000004772431 |
| ATIVIDADE:<br><b>Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de água mineral.</b>   |                    |                             |                                       |
| DETERMINAÇÕES:   |                    | PROCESSO Nº 2-15218/2017    |                                       |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>O empreendedor deverá cumprir com as determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 068/2018, de 05 de fevereiro de 2018;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol> |                    |                             |                                       |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 05 de fevereiro de 2018.   |                    |                             |                                       |
| ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO  |                    | ASSINATURA DO SECRETÁRIO    |                                       |
| 1ª VIA EMPREENDIMENTO  | 2ª VIA PROCESSO    | 3ª VIA ARQUIVO              |                                       |

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

|  |                    |                             |                              |
|--|--------------------|-----------------------------|------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 006/2018/SEMEIA/PM/JP   |                    | VENCIMENTO: 06/08/2018      |                              |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.  |                    |                             |                              |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:<br><b>EDSON ANDRADE SILVA (Embutidos e Defumados)</b>  |                    |                             |                              |
| ENDEREÇO:<br><b>Rua Bom Princípio, nº 35, Bairro Parque dos Pioneiros.</b>   |                    |                             |                              |
| MUNICÍPIO:<br>Ji-Paraná/RO   | CEP:<br>76.913-191 | CNPJ:<br>19.550.907/0001-52 | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>----- |
| ATIVIDADE:<br><b>Fabricação de produtos de carne.</b>  |                    |                             |                              |
| DETERMINAÇÕES:   |                    | PROCESSO Nº 2-11861/2015    |                              |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>O empreendedor deverá cumprir com as determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 072/2018, de 06 de fevereiro de 2018;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol> |                    |                             |                              |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 06 de fevereiro de 2018.   |                    |                             |                              |
| ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO  |                    | ASSINATURA DO SECRETÁRIO    |                              |
| 1ª VIA EMPREENDIMENTO  | 2ª VIA PROCESSO    | 3ª VIA ARQUIVO              |                              |

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

|  |                    |                             |                              |
|--|--------------------|-----------------------------|------------------------------|
| LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 007/2018/SEMEIA/PM/JP   |                    | VENCIMENTO: 20/08/2018      |                              |
| A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/11, na forma do disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, publicado no DOE nº 2184 em 27/03/13, expede a presente LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO.  |                    |                             |                              |
| NOME OU RAZÃO SOCIAL:<br><b>GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ</b>  |                    |                             |                              |
| ENDEREÇO:<br><b>Rua Curitiba, nº 2227, Bairro Nova Brasília.</b>   |                    |                             |                              |
| MUNICÍPIO:<br>Ji-Paraná/RO   | CEP:<br>78.964-020 | CNPJ:<br>05.882.170/0001-60 | INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>----- |
| ATIVIDADE:<br><b>Educação Infantil – Creche e Pré Escola.</b>  |                    |                             |                              |
| DETERMINAÇÕES:   |                    | PROCESSO Nº 2-14575/2017    |                              |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>O empreendedor deverá cumprir com as determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais apresentados;</li> <li>Não é permitido depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, resíduos em qualquer estado de matéria, desde que sejam poluentes, conforme Art. 69 do Decreto nº 7903/97;</li> <li>É proibido o descarte de óleo usado ou contaminado em manancial, de forma a não afetar negativamente o meio ambiente e empurrar o material (bota-fora) para dentro dos leitos dos igarapés e rios, do entorno da área de atividade;</li> <li>Esta licença foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 085/2018, de 20 de fevereiro de 2018;</li> <li>O empreendedor responde independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados direta ou indiretamente pelo desenvolvimento de sua atividade;</li> <li>Esta licença deverá permanecer exposta em local visível no empreendimento em período de vigência;</li> <li>O não cumprimento das determinações implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente.</li> </ol> |                    |                             |                              |
| LOCAL E DATA: Ji-Paraná-RO, 20 de fevereiro de 2018.   |                    |                             |                              |
| ASSINATURA DO ACESSOR TÉCNICO  |                    | ASSINATURA DO SECRETÁRIO    |                              |
| 1ª VIA EMPREENDIMENTO  | 2ª VIA PROCESSO    | 3ª VIA ARQUIVO              |                              |

Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

**Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida**

**Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.**

**Deixe o lixo devidamente acondicionado. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.**

**Ji-Paraná**  
VOCE MERECER UMA CIDADE MELHOR

|   |  |   |
|---|--|---|
| <p><b>Diário Oficial</b><br/><b>ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</b></p> <p>O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: <b>Secretaria Municipal de Administração</b><br/>Realização: <b>Assessoria de Comunicação Social</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ</b><br/>CNPJ: 04.092.672/0001-25<br/>End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO<br/>E-mail: <a href="mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br">decom@ji-parana.ro.gov.br</a><br/>Página eletrônica: <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a></p> <p><i>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.</i></p> | <p><b>Jesualdo Pires</b><br/>Prefeito</p> <p><b>Marcito Pinto</b><br/>Vice-Prefeito</p> <p><b>José Antônio Cisonetti</b><br/>Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>Silas Rosalino de Queiroz</b><br/>Procurador-Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b><br/>Controladoria-Geral do Município</p> <p><b>Nilton Leandro Motta dos Santos</b><br/>Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b><br/>Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b><br/>Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b><br/>Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Waldecir José Gonçalves</b><br/>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Rui Vieira de Souza</b><br/>Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b><br/>Secretaria Municipal de Fazenda</p> | <p><b>Adirço Pedro da Silva</b><br/>Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Márcia Regina de Souza</b><br/>Secretaria Municipal de Educação Interina</p> <p><b>Reinaldo Pereira de Andrade</b><br/>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Seloi Totti</b><br/>Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b><br/>Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Carlos Magno Ramos</b><br/>Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p><b>Arlislândio Borges Saraiva</b><br/>Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p><b>Clederson Viana Alves</b><br/>Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p><b>Paulo Sérgio de Moura</b><br/>Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b><br/>Fundação Cultural</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b><br/>Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Relvanir Celso de Campos</b><br/>Assessoria de Comunicação Social</p> |
|---|--|---|









## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício. Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

O Balanço Orçamentário apresenta as seguintes Receitas Correntes:

## Quadro 1

| Descrição                 | Previsão Inicial  | Receita Realizada | Variação           | %              |
|---------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| Receita Patrimonial       | 2.500,00          | 6.812,80          | 4.312,80           | 172,51%        |
| Receita de Serviços       | 197.030,00        | 205.392,13        | 8.362,13           | 4,24%          |
| Outras Receitas Correntes | 502.000,00        | 315.891,10        | -186.108,90        | -37,07%        |
| <b>TOTAL</b>              | <b>701.530,00</b> | <b>528.096,03</b> | <b>-173.433,97</b> | <b>139,68%</b> |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

A Receita Patrimonial, decorrente de Rendimentos de Aplicações Financeiras, superou a previsão inicial. A Receita de Serviços apresenta um aumento na arrecadação de 4,24%, decorrente do aumento no volume de atividades durante o exercício. Nas Outras Receitas Correntes nota-se uma redução de 37,07% da arrecadação, visto que o convênio junto a Polícia Militar para autuação dentro dos limites do município, ocorreu somente em meados de 2017.

As Despesas Orçamentárias estão demonstradas no Balanço Orçamentário da seguinte forma:

## Quadro 2

| Descrição                    | Dotação Atualizada  | Despesas Empenhadas | Variação          | %             |
|------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| Despesas Correntes           | 1.292.580,23        | 1.257.718,87        | 34.861,36         | 2,70%         |
| • Pessoal e Encargos         | 929.005,00          | 925.707,78          | 3.297,22          | 0,35%         |
| • Juros e Encargos da Dívida | 23.160,00           | 12.330,15           | 10.829,85         | 46,76%        |
| • Outras Despesas Correntes  | 340.415,23          | 319.680,94          | 20.734,29         | 6,09%         |
| Despesas de Capital          | 240.250,58          | 238.095,82          | 2.154,76          | 0,90%         |
| • Investimentos              | 7.243,90            | 7.243,90            | 0,00              | 0,00%         |
| • Amortização da Dívida      | 233.006,68          | 230.851,92          | 2.154,76          | 0,92%         |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>1.423.830,81</b> | <b>1.161.223,46</b> | <b>262.607,35</b> | <b>57,72%</b> |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário

O Quadro 2 mostra que as Despesas Empenhadas não ultrapassaram a Dotação orçamentária, mesmo que essa Dotação precisou ser atualizada para fazer face às necessidades desta Autarquia.

Os Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário demonstram que todas as Despesas Empenhadas foram liquidadas dentro do exercício.

O Anexo TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, que faz parte desta Prestação de Contas, traz o detalhamento de todos os Decretos emanados do Poder Executivo para suplementação orçamentária desta Autarquia, todos decorrentes de Anulação orçamentária, e seus respectivos valores.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 4

## ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

| INGRESSOS  |                     |                     | DISPÊNDIOS  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO                                       | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                              | <b>528.096,03</b>   | <b>486.686,77</b>   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                         | <b>1.495.814,69</b> | <b>1.161.223,46</b> |
| ORDINÁRIO  | 528.096,03          | 486.686,77          | ORDINÁRIO   | 1.495.814,69        | 1.161.223,46        |
| RECURSOS ORDINÁRIOS                                      | 0,00                | 0,00                | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                          | 3.408,00            | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS                               | 983.945,35          | 686.000,00          | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                           | 3.408,00            | 0,00                |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                                 | 983.945,35          | 686.000,00          | OUTROS APORTES PARA O RPPS                          | 3.408,00            | 0,00                |
| REPASSE RECEBIDO   | 983.945,35          | 686.000,00          | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                  | 113.166,77          | 153.850,77          |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                                       | 110.197,97          | 209.635,93          | RESTOS A PAGAR (PAGOS)                              | 3.026,25            | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)                               | 213,88              | 3.026,25            | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS                            | 2.500,00            | 0,00                |
| RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO              | 0,00                | 2.500,00            | RP PROCESSADOS PAGOS                                | 526,25              | 0,00                |
| RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                  | 213,88              | 526,25              | CONSIGNAÇÕES  | 106.438,86          | 149.535,09          |
| CONSIGNAÇÕES   | 106.282,43          | 201.457,91          | DEPOSITOS E CAUÇÕES                                 | 0,00                | 3.100,00            |
| DEPOSITOS E CAUÇÕES                                      | 0,00                | 3.100,00            | ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES                 | 0,00                | 457,05              |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF             | 24.095,52           | 18.991,20           | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF        | 24.095,52           | 20.448,18           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                        | 0,00                | 906,62              | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS                   | 0,00                | 906,62              |
| INSS   | 41.961,86           | 48.906,42           | INSS  | 41.961,86           | 94.608,28           |
| ISS  | 315,94              | 81,38               | ISS   | 315,94              | 132,65              |
| OUTROS CONSIGNATARIOS                                    | 0,00                | 64,00               | OUTROS CONSIGNATARIOS                               | 0,00                | 331,36              |
| OUTROS DEPOSITOS   | 0,00                | 101.567,85          | OUTROS DEPOSITOS                                    | 0,00                | 1.866,94            |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES         | 5.955,54            | 3.239,30            | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES    | 5.955,54            | 3.239,30            |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS           | 33.953,57           | 24.601,14           | RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS      | 34.110,00           | 24.444,71           |
| CRÉDITOS À RECEBER                                       | 3.701,66            | 5.151,77            | CRÉDITOS À RECEBER                                  | 3.701,66            | 4.315,68            |
| CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO     | 0,00                | 836,09              | CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA | 3.701,66            | 4.315,68            |
| CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO | 3.701,66            | 4.315,68            | PAGO  |                     |                     |
| SALDOS DO EXERC. ANTERIOR                                | 67.248,47           | 0,00                | SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE                          | 77.098,36           | 67.248,47           |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                   | 67.248,47           | 0,00                | BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS              | 77.098,36           | 67.248,47           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.689.487,82</b> | <b>1.382.322,70</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>1.689.487,82</b> | <b>1.382.322,70</b> |

## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## Nota nº 01 – RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguido das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

## Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras são as Intragovernamentais, feitas de forma extraorçamentária, destinadas a manutenção dos Fundos, Fundações e Autarquias bem como em cumprimento a determinações constitucionais. Nesse sentido, a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, recebeu da Prefeitura Municipal o montante de R\$ 983.945,35, destinados a manutenção das atividades da Autarquia e seu quadro de pessoal.

## Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Os valores de movimentação de restos a pagar registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II) estão melhor evidenciados nos Anexos TC 10A e 10B – Rol de Restos a Pagar.

## Quadro 1

| DESCRIÇÃO                   | VALOR R\$  |
|-----------------------------|------------|
| Saldo do exercício anterior | 3.026,25   |
| ( - ) Pagamentos            | (3.026,25) |
| ( + ) Inscrição             | 213,88     |
| • Não Processados           | 0,00       |

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| • Processados                       | 213,88 |
| (=) Saldo para o exercício seguinte | 213,88 |

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

**Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES**

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como por exemplo a consignações em folha de pagamento, e inscrição de restos a pagar. Nos dispêndios compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como as obrigações que representaram ingressos extraorçamentários e os restos a pagar inscritos em períodos anteriores e pagos no exercício.

## Quadro 2

| DESCRIÇÃO                           | VALOR R\$    |
|-------------------------------------|--------------|
| Saldo do exercício anterior         | 51.922,82    |
| (+) Inscrição                       | 54.672,47    |
| (-) Dispêndios                      | (106.438,86) |
| (=) Saldo para o exercício seguinte | 156,43       |

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

**Nota nº 05 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS A RECEBER**

A movimentação refere-se exclusivamente a valores decorrentes da Folha de Pagamento e Salário Família

## Quadro 3

| DESCRIÇÃO                           | VALOR R\$  |
|-------------------------------------|------------|
| Saldo do exercício anterior         | 836,09     |
| (+) Valores depositados             | 3.701,66   |
| (-) Valores desembolsados           | (4.537,75) |
| (=) Saldo para o exercício seguinte | 0,00       |

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Além dos valores depositados no período foi realizado a regularização do saldo remanescente de R\$ 836,09 relativo ao “Adiantamento de 13º Salário” de servidor da extinta EMTU.

**Nota nº 06 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO**

## Quadro 4

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$      |
|---|----------------|
| 1. Receita Orçamentária   | 528.096,03     |
| 2. Transferências Financeiras Recebidas/ Repasses                             | 983.945,35     |
| 3. Despesas Orçamentária  | (1.495.814,69) |
| 4. Transferências Financeiras Concedidas                                      | (3.408,00)     |
| 5. Ingressos Extraorçamentários   | 110.197,97     |
| 6. Dispêndios Extraorçamentários  | (113.166,77)   |
| 7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+2-3-4)  | 12.818,69      |
| 8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (5-6) | (2.968,80)     |
| 9. Variação do Período apurada (7 + 8)  | 9.849,89       |
| 10. Saldo financeiro do exercício anterior                                    | 67.248,47      |
| 11. Saldo para o exercício seguinte (9 + 10)                                  | 77.098,36      |

Fonte: Anexo TC-13 – Balanço Financeiro

Podemos observar que a variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R\$ 9.849,89, indica que os pagamentos do exercício foram inferiores aos recebimentos, demonstrando assim que houve equilíbrio financeiro e a geração de superávit. Esta variação do período está de acordo com a geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa do Anexo 18 - Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.

**Nota nº 07 – POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES**

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação. Concomitantemente gera-se um empenho extraorçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 7

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

| ATIVO   |                   |                    | PASSIVO   |                   |                    |
|---|-------------------|--------------------|---|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>103.662,76</b> | <b>93.812,87</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                       | <b>124.883,00</b> | <b>202.062,22</b>  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                             | 77.098,36         | 67.248,47          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS        | 35.277,67         | 92.818,95          |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL           | 77.098,36         | 67.248,47          | PESSOAL A PAGAR   | 28.236,55         | 23.166,56          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS                    | F 77.098,36       | 67.248,47          | PESSOAL A PAGAR   | P 28.236,55       | 23.166,56          |
| <b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>                             | <b>26.564,40</b>  | <b>26.564,40</b>   | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  | 7.041,12          | 69.652,39          |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER                      | 26.564,40         | 26.564,40          | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                                   | P 0,00            | 69.652,39          |
| CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PR | P 26.564,40       | 26.564,40          | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS   | P 7.041,12        | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>323.105,36</b> | <b>333.206,05</b>  | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>              | <b>213,88</b>     | <b>526,25</b>      |
| <b>IMOBILIZADO</b>  | <b>323.105,36</b> | <b>333.206,05</b>  | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>     | <b>213,88</b>     | <b>526,25</b>      |
| <b>BENS MOVEIS</b>  | <b>383.964,38</b> | <b>352.230,48</b>  | FORNECEDORES NACIONAIS  | F 213,88          | 526,25             |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | P 34.878,59       | 34.878,59          | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                         | <b>89.391,45</b>  | <b>0,00</b>        |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | P 3.467,70        | 3.467,70           | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>             | <b>89.391,45</b>  | <b>0,00</b>        |
| BENS DE INFORMÁTICA                                       | P 22.852,80       | 15.708,90          | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER             | P 89.391,45       | 0,00               |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | P 45.892,29       | 45.792,29          | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                          | <b>0,00</b>       | <b>108.717,02</b>  |
| VEÍCULOS  | P 276.873,00      | 252.383,00         | VALORES RESTITUÍVEIS  | 0,00              | 156,43             |
| (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS        | -60.859,02        | -19.024,43         | CONSIGNAÇÕES  | F 0,00            | 156,43             |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                   | P -60.859,02      | -19.024,43         | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                                 | 0,00              | 108.560,59         |
| <b>INTANGÍVEL</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                     | P 0,00            | 44.010,16          |
| SOFTWARES   | 4.100,00          | 4.100,00           | CONVENIOS A PAGAR   | P 0,00            | 64.550,43          |
| SOFTWARES   | P 4.100,00        | 4.100,00           | <b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>                                   | <b>80.803,41</b>  | <b>177.118,43</b>  |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                                 | -4.100,00         | -4.100,00          | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b> | <b>80.803,41</b>  | <b>55.031,35</b>   |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES                     | P -4.100,00       | -4.100,00          | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR  | 80.803,41         | 55.031,35          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>426.768,12</b> | <b>427.018,92</b>  | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS   | P 80.803,41       | 55.031,35          |
|   |                   |                    | <b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO</b>              | <b>0,00</b>       | <b>84.607,72</b>   |
|   |                   |                    | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ            | 0,00              | 84.607,72          |
|   |                   |                    | FORNECEDORES NACIONAIS  | P 0,00            | 84.607,72          |
|   |                   |                    | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>                         | <b>0,00</b>       | <b>37.479,36</b>   |
|   |                   |                    | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO                    | 0,00              | 37.479,36          |
|   |                   |                    | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER             | P 0,00            | 37.479,36          |
|   |                   |                    | <b>TOTAL PASSIVO</b>  | <b>205.686,41</b> | <b>379.180,65</b>  |



| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       |  |                 |                    |  |  |
|--|--|-----------------|--------------------|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO  |  | Exercício Atual | Exercício Anterior |  |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       |  | 221.081,71      | 47.838,27          |  |  |
| RESULTADOS ACUMULADOS                                    |  | 221.081,71      | 47.838,27          |  |  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                        |  | 221.081,71      | 47.838,27          |  |  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO                      |  | P 173.243,44    | 263.436,33         |  |  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES          |  | P 47.838,27     | 0,00               |  |  |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                         |  | P 0,00          | 85.036,11          |  |  |
| SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTE DE EXTINÇÃO, FUSÃO E C |  | P 0,00          | -300.634,17        |  |  |

  

| ATIVO         |                 |                    | PASSIVO                         |                   |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO                   | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
|               |                 |                    | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>221.081,71</b> | <b>47.838,27</b>   |
|               |                 |                    | <b>TOTAL</b>                    | <b>426.768,12</b> | <b>427.018,92</b>  |

  

|                  |            |            |  |            |            |
|------------------|------------|------------|--|------------|------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 77.098,36  | 67.248,47  | PASSIVO FINANCEIRO (213,88)+ Restos não Processado(0,00) | 213,88     | 3.182,68   |
| ATIVO PERMANENTE | 349.669,76 | 359.770,45 | PASSIVO PERMANENTE                                       | 205.472,53 | 378.497,97 |
|                  |            |            | SALDO PATRIMONIAL  | 221.081,71 | 45.338,27  |

| ESPECIFICAÇÃO   |                 |                    | ESPECIFICAÇÃO   |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |

#### NOTA EXPLICATIVA

#### BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Segue abaixo Notas explicativas elencando a composição das principais Contas deste Demonstrativo.

#### Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa (numerário e outros valores em tesouraria), Bancos Conta Movimento, e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (distribuídas em contas de poupança e aplicações em títulos do mercado aberto de contas não únicas), demonstrados na tabela a seguir:

Quadro 1

| DESCRIÇÃO              | 2017             | AV%            | 2016             | AV%            | AH%           |
|------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|
| Bancos Conta Movimento | 77.098,36        | 100,00%        | 67.248,47        | 100,00%        | 14,65%        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>77.098,36</b> | <b>100,00%</b> | <b>67.248,47</b> | <b>100,00%</b> | <b>14,65%</b> |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme o quadro, todos os recursos financeiros são mantidos nas contas correntes bancárias em nome desta Autarquia, bem como algumas contas que ainda encontram-se em nome da EMTU devido aos convênios de arrecadação de multas de trânsito emitidas pelo Detran/RO em vigência durante o ano de 2017, os quais ainda se encontram em processo de renovação, já em nome da AMT. O Quadro 1 demonstra também um aumento de 14,65% das disponibilidades em relação ao exercício anterior.

#### Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Créditos a Curto Prazo apresenta o mesmo valor do exercício anterior, decorrente do serviço de Gerenciamento de ônibus de transporte coletivo junto a empresa Coopetrans no ano de 2015, valor esse que estamos acionando juridicamente para a inscrição em dívida ativa, uma vez que no exercício onde se originou esse crédito ainda era em nome da extinta EMTU, onde não havia a previsão legal para tal inclusão.

#### Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. No quadro abaixo é apresentado a movimentação desta conta no exercício de 2017.

Quadro 2

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$          |
|--|--------------------|
| <b>BENS MÓVEIS</b>                                       | <b>383.964,38</b>  |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas          | 34.878,59          |
| Demais Bens Móveis                                       | 3.467,70           |
| Bens de Informática                                      | 22.852,80          |
| Móveis e Utensílios                                      | 45.892,29          |
| Veículos   | 276.873,00         |
| <b>(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b> | <b>(60.859,02)</b> |
| (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis                  | -60.859,02         |
| <b>(=) Saldo Final da Conta Imobilizado</b>              | <b>323.105,36</b>  |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

A partir desse exercício, os bens móveis desta Autarquia passou a integrar ao controle do patrimônio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, responsável pela atualização mensal da depreciação dos bens a nossa disposição. Os valores que compõem o Imobilizado desta Autarquia estão detalhados no Anexo 23 – Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente. A depreciação dos bens foi realizada pelo método de cotas constantes, de acordo com a orientação do PCASP, conforme processo nº 0068/2016 – Reavaliação de Bens em Patrimônio realizado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

#### Nota nº 04 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). Sobre esse título foram lançados no Balanço Patrimonial os valores relativos a softwares (R\$ 4.100,00), recebidos em transferência por incorporação da antiga EMTU, os quais se encontram totalmente depreciados.

#### Nota nº 05 – COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE

Quadro 3

| CONTAS  | VALOR            | ISF |
|---|------------------|-----|
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b> |                  |     |
| Pessoal a Pagar   | 28.236,55        | P   |
| Encargos Sociais a Pagar  | 7.041,12         | P   |
| <b>SUBTOTAL (1)</b>   | <b>35.277,67</b> |     |
| <b>Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo</b>                                   |                  |     |
| Fornecedores de Contas a Pagar a Curto Prazo  | 213,88           | F   |
| <b>SUBTOTAL (2)</b>   | <b>213,88</b>    |     |

|   |                   |   |
|---|-------------------|---|
| <b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>             |                   |   |
| Outros tributos e contribuições federais a recolher | 89.391,45         | P |
| <b>SUBTOTAL (3)</b>                                 | <b>89.391,45</b>  |   |
| <b>TOTAL (1+2+3)</b>                                | <b>124.883,00</b> |   |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Este quadro tem por objetivo demonstrar os valores registrados no passivo circulante que tem afetação direta na apuração do Superávit Financeiro. Por isso identificou-se as contas diferenciando as que tem seu registro no sistema contábil financeiro bem com as que estão registradas apenas no sistema patrimonial. O ISF (Indicador de Superávit Financeiro) é uma classificação que possibilita esta separação. O PCASP e MCASP utilizam as letras (F) ou (P) para indicar quais as são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções e consignações.

Nas notas explicativas abaixo serão detalhadas as contas do Quadro 3.

**Nota nº 06 – PASSIVO CIRCULANTE – PERMANENTE**

**06.1 – Pessoal a Pagar** - Nesta conta está registrado o valor de R\$ 28.236,55 referente à valores provisionados para pagamento de férias, com direito adquirido pelo servidor.

**06.2 - Encargos Sociais a Pagar** - O valor de R\$ 7.041,12 corresponde ao valor a ser liquidado no exercício seguinte decorrente do parcelamento de valores previdenciários realizado através do REFIS junto a Receita Federal, com prazo de vencimento em 2024.

**06.3 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo** – O valor de R\$ 89.391,45 refere-se ao reconhecimento de dívida junto ao FUNSET, relativo a valores não repassados no período de 2013 a 2015, onde se procedeu à atualização monetária e juros devidos, onde a atual presidência desta Autarquia pretende liquidar dentro do exercício seguinte.

**Nota nº 07 – PASSIVO CIRCULANTE – FINANCEIRO**

**07.1 – Fornecedores e Contas a pagar de Curto Prazo** – Nessa rubrica estão registrados os valores a pagar dentro do exercício seguinte. No caso, o valor empenhado e liquidado (R\$ 213,88) não foi pago ao fornecedor (MR Comércio & Serviços Ltda.) devido a falta das certidões negativas de débitos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, que estão sendo providenciadas para a devida regularização.

**Nota nº 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PERMANENTE**

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis e as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

## Quadro 4

| CONTAS  | VALOR            | ISF |
|---|------------------|-----|
| <b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais</b> |                  |     |
| • Encargos Sociais a Pagar                                      | 80.803,41        | P   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>80.803,41</b> |     |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

**08.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais** - O valor de R\$ 80.803,41 corresponde ao valor a ser liquidado em exercícios futuros decorrente do parcelamento de valores previdenciários realizado através do REFIS junto a Receita Federal, com prazo de vencimento em 2024.

**Nota nº 09 - Patrimônio Líquido**

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. O Quadro 5 apresenta o respectivo saldo e sua composição.

## Quadro 5

| DESCRIÇÃO                                       | VALOR R\$         |
|---|-------------------|
| <b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>                    | <b>221.081,71</b> |
| Superávits ou Déficits do Exercício             | 173.243,44        |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | 47.838,27         |
| <b>( = ) Total do Patrimônio Líquido</b>        | <b>221.081,71</b> |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Conforme pode ser observado no quadro acima, o superávit do exercício foi de R\$ 173.243,44 que, acumulado com superávit do exercício anterior (R\$ 47.838,27), totalizou o valor de R\$ 221.081,71. O Superávit Financeiro apresentado pelo Balanço Patrimonial foi de R\$ 76.884,48 e está discriminado no Anexo 14C – Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

**ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná**

| ATIVO   |                  |                    | PASSIVO  |                 |                    |
|---|------------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                   | Exercício Atual  | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>77.098,36</b> | <b>67.248,47</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>213,88</b>   | <b>682,68</b>      |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                   | 77.098,36        | 67.248,47          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO          | 213,88          | 526,25             |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 77.098,36        | 67.248,47          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ | 213,88          | 526,25             |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS          | 77.098,36        | 67.248,47          | FORNECEDORES NACIONAIS                               | 213,88          | 526,25             |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>77.098,36</b> | <b>67.248,47</b>   | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                      | 0,00            | 156,43             |
|   |                  |                    | VALORES RESTITUÍVEIS                                 | 0,00            | 156,43             |
|   |                  |                    | CONSIGNAÇÕES   | 0,00            | 156,43             |
|   |                  |                    | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR                           | 0,00            | 2.500,00           |
|   |                  |                    | EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS                       | 0,00            | 2.500,00           |
|   |                  |                    | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                        | 0,00            | 2.500,00           |
|   |                  |                    | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR                        | 0,00            | 2.500,00           |

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

| ATIVO   |                   |                    | PASSIVO  |                   |                    |
|---|-------------------|--------------------|--|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual   | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                   | <b>26.564,40</b>  | <b>26.564,40</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                | <b>124.669,12</b> | <b>201.379,54</b>  |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO                                    | 26.564,40         | 26.564,40          | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 35.277,67         | 92.818,95          |
| CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER                      | 26.564,40         | 26.564,40          | PESSOAL A PAGAR  | 28.236,55         | 23.166,56          |
| CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PR | 26.564,40         | 26.564,40          | PESSOAL A PAGAR  | 28.236,55         | 23.166,56          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>323.105,36</b> | <b>333.206,05</b>  | <b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>                          | <b>7.041,12</b>   | <b>69.652,39</b>   |
| <b>IMOBILIZADO</b>  | <b>323.105,36</b> | <b>333.206,05</b>  | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR                            | 0,00              | 69.652,39          |
| <b>BENS MOVEIS</b>  | <b>383.964,38</b> | <b>352.230,48</b>  | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                  | 7.041,12          | 0,00               |
| BENS DE INFORMÁTICA                                       | 22.852,80         | 15.708,90          | <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>                  | <b>89.391,45</b>  | <b>0,00</b>        |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                       | 45.892,29         | 45.792,29          | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO             | 89.391,45         | 0,00               |
| VEÍCULOS  | 276.873,00        | 252.383,00         | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER      | 89.391,45         | 0,00               |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS           | 34.878,59         | 34.878,59          | <b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>                   | <b>0,00</b>       | <b>108.560,59</b>  |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | 3.467,70          | 3.467,70           | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO                          | 0,00              | 108.560,59         |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS         | -60.859,02        | -19.024,43         | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                              | 0,00              | 44.010,16          |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS                    | -60.859,02        | -19.024,43         | CONVENIOS A PAGAR  | 0,00              | 64.550,43          |
| <b>INTANGÍVEL</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>        | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                            | <b>80.803,41</b>  | <b>177.118,43</b>  |
| <b>SOFTWARES</b>  | <b>4.100,00</b>   | <b>4.100,00</b>    | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 80.803,41         | 55.031,35          |
| SOFTWARES   | 4.100,00          | 4.100,00           | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                                 | 80.803,41         | 55.031,35          |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA                                 | -4.100,00         | -4.100,00          | OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                                  | 80.803,41         | 55.031,35          |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES                     | -4.100,00         | -4.100,00          | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO              | 0,00              | 84.607,72          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>349.669,76</b> | <b>359.770,45</b>  | FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO    | 0,00              | 84.607,72          |
|   |                   |                    | FORNECEDORES NACIONAIS                                   | 0,00              | 84.607,72          |
|   |                   |                    | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO                         | 0,00              | 37.479,36          |
|   |                   |                    | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO             | 0,00              | 37.479,36          |
|   |                   |                    | OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER      | 0,00              | 37.479,36          |
|   |                   |                    | <b>TOTAL</b>   | <b>205.472,53</b> | <b>378.497,97</b>  |

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                  |
|---|------------------------------|------------------|
|   | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR  |
| 00 ORDINÁRIO                              | 76.884,48                    | 64.065,79        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>76.884,48</b>             | <b>64.065,79</b> |

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 6

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                           |                     |                     |  |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            |                     |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                           |                     |                     |
| ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>         | <b>205.392,13</b>   | <b>146.058,33</b>   | <b>PESSOAL E ENCARGOS</b>                                    | <b>889.867,61</b>   | <b>908.063,41</b>   |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | 205.392,13          | 146.058,33          | REMUNERAÇÃO A PESSOAL  | 741.860,23          | 711.182,89          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>         | <b>6.877,73</b>     | <b>8.996,05</b>     | ENCARGOS PATRONAIS   | 122.510,96          | 145.415,89          |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA                                       | 64,93               | 129,08              | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCA   | 25.496,42           | 51.464,63           |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS    | 6.812,80            | 8.866,97            | <b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>       | <b>244.339,81</b>   | <b>150.445,70</b>   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>                   | <b>1.008.435,35</b> | <b>921.765,54</b>   | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                                   | 66.591,54           | 32.669,72           |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                             | 1.008.435,35        | 921.765,54          | SERVIÇOS   | 135.913,68          | 98.751,55           |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS                              | 0,00                | 380,00              | DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO                           | 41.834,59           | 19.024,43           |
| <b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b> | <b>9.461,34</b>     | <b>0,00</b>         | <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>        | <b>104.096,54</b>   | <b>9.545,84</b>     |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS                         | 9.461,34            | 0,00                | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS     | 12.330,15           | 9.545,84            |
| <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>              | <b>315.826,17</b>   | <b>331.632,39</b>   | JUROS E ENCARGOS DE MORA                                     | 0,00                | 0,00                |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                   | 315.826,17          | 331.632,39          | VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS                              | 91.766,39           | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>                        | <b>1.545.992,72</b> | <b>1.408.452,31</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>                | <b>24.408,08</b>    | <b>64.550,43</b>    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.545.992,72</b> | <b>1.408.452,31</b> | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                           | 10.316,29           | 0,00                |
|  |                     |                     | TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS                           | 14.091,79           | 64.550,43           |
|  |                     |                     | <b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA</b> | <b>0,00</b>         | <b>11.819,00</b>    |
|  |                     |                     | PERDAS INVOLUNTÁRIAS   | 0,00                | 11.819,00           |
|  |                     |                     | <b>TRIBUTÁRIAS</b>   | <b>1.692,12</b>     | <b>0,00</b>         |
|  |                     |                     | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                  | 1.692,12            | 0,00                |
|  |                     |                     | <b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>             | <b>108.345,12</b>   | <b>591,60</b>       |
|  |                     |                     | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                  | 108.345,12          | 591,60              |
|  |                     |                     | <b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>                       | <b>1.372.749,28</b> | <b>1.145.015,98</b> |
|  |                     |                     | <b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>                     | <b>173.243,44</b>   | <b>263.436,33</b>   |
|  |                     |                     | <b>TOTAL</b>   | <b>1.545.992,72</b> | <b>1.408.452,31</b> |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS<br>(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) |                   |                    |
|---|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual   | Exercício Anterior |
| <b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>  | <b>7.243,90</b>   | <b>7.259,00</b>    |
| INVESTIMENTOS   | 7.243,90          | 7.259,00           |
| <b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>   | <b>230.851,92</b> | <b>107.801,60</b>  |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA   | 230.851,92        | 107.801,60         |

NOTA EXPLICATIVA

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL**

O Resultado Patrimonial de 2017 foi superavitário no valor de R\$ 173.243,44, evidenciado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas conforme quadro abaixo:

Quadro 1

| DESCRIÇÃO  | 2017                |                | 2016                |                | AH             |
|--|---------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
|  | R\$                 | AV%            | R\$                 | AV%            |                |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                 | <b>1.545.992,72</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.408.452,31</b> | <b>100,00%</b> | 9,77%          |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos            | 205.392,13          | 13,29%         | 146.058,33          | 10,37%         | 40,62%         |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras            | 6.877,73            | 0,44%          | 8.996,05            | 0,64%          | -23,55%        |
| Transferências e delegações recebidas                      | 1.008.435,35        | 65,23%         | 921.765,54          | 65,44%         | 9,40%          |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas                 | 315.826,17          | 20,43%         | 331.632,39          | 23,55%         | -4,77%         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                  | <b>1.372.749,28</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.145.015,98</b> | <b>100,00%</b> | <b>19,89%</b>  |
| Pessoal e Encargos   | 889.867,61          | 64,82%         | 908.063,41          | 79,31%         | -2,00%         |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo            | 244.339,81          | 17,80%         | 150.445,70          | 13,14%         | 62,41%         |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras             | 104.096,54          | 7,58%          | 9.545,84            | 0,83%          | 990,49%        |
| Transferências e Delegações Concedidas                     | 24.408,08           | 1,78%          | 64.550,43           | 5,64%          | -62,19%        |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo | 0,00                | 0,00%          | 11.819,00           | 1,03%          | -100,00%       |
| Tributárias  | 1.692,12            | 0,12%          | 0,00                | 0,00%          | 0,00%          |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas                  | 108.345,12          | 7,89%          | 591,60              | 0,05%          | 18213,91%      |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL (Superávit)</b>                   | <b>173.243,44</b>   |                | <b>263.436,33</b>   | <b>100,00%</b> | <b>-34,24%</b> |

Fonte: Anexo 15 – Variações Patrimoniais

Nota: AV – Análise Vertical, AH – Análise Horizontal

Nas Notas Explicativas a seguir serão elencados as principais alterações patrimoniais que impactaram no Resultado do Exercício em 2017.

**Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

**02.1 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**

Nessa conta estão as Variações decorrentes da arrecadação da Receita Orçamentária de Taxas e Serviços prestados pela AMT durante o exercício de 2017, perfazendo o total de R\$ 205.392,13, um aumento de 40,62% com relação ao período anterior.

**02.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão os rendimentos de aplicações financeiras, no valor de R\$ 6.877,73, uma diminuição de 23,55% com relação ao período anterior, devido ao menor volume de valores aplicados durante o exercício.

**02.3 – Transferências e delegações recebidas**

Sob esse título estão registrados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, no valor total de R\$1.008.435,35 o que representa um acréscimo de 9,40%, devido a valores repassados pela Prefeitura para quitação de dívidas da AMT junto ao Detran/RO e ao cumprimento do TAC do Ministério Público do Trabalho.

**02.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Nessa rubrica estão registradas o recebimento de multas previstas na legislação de trânsito, decorrente de convênio celebrado entre esta Autarquia e o Detran/RO, perfazendo o total de R\$ 315.826,17, um decréscimo de 4,77% com relação ao período anterior.

**Nota nº 03 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

**03.1 – Pessoal e Encargos**

Nas variações de pessoal e encargos além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se também as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

**03.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Os valores registrados nesse título são divididos em Consumo de Material, Serviços de Terceiros e Depreciação de Bens Móveis, e são discriminados conforme abaixo:

Quadro 2

| DESCRIÇÃO                                      | VALOR R\$         |
|--|-------------------|
| <b>Consumo de Material</b>                     | <b>66.591,54</b>  |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos       | 15.711,49         |
| Gás e outros materiais engarrafados            | 968,80            |
| Gêneros de Alimentação                         | 1.044,58          |
| Material de Expediente                         | 12.949,91         |
| Material de cama, mesa e banho                 | 32,00             |
| Material de Copa e Cozinha                     | 272,97            |
| Material de Limpeza e Produtos e Higienização  | 831,04            |
| Material p/ Manut. de Bens Imóveis/Instalações | 180,00            |
| Material elétrico e eletrônico                 | 2.460,90          |
| Material de Proteção e Segurança               | 30,00             |
| Material para Manutenção de Veículos           | 5.606,56          |
| Ferramentas                                    | 1.467,96          |
| Material de Sinalização Visual e Outros        | 24.745,33         |
| Outros Materiais de Consumo                    | 290,00            |
| <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> | <b>135.913,68</b> |
| Comunicação                                    | 8.671,72          |
| Manutenção e Conservação                       | 1.670,00          |

|  |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| Serviços de Água e Esgoto, Energia, Gás e Outros | 17.448,13 |                   |
| Serviços relacionados a Tecnologia da Informação | 37.095,94 |                   |
| Seguros em Geral                                 | 173,09    |                   |
| Serviços Bancários                               | 20.632,03 |                   |
| Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos    | 432,74    |                   |
| Serviços Gráficos e Editoriais                   | 87,00     |                   |
| Taxa de Administração                            | 49.702,44 |                   |
| Outros Serviços de Terceiros PJ                  | 0,59      |                   |
| <b>Depreciação, Amortização e Exaustão</b>       |           | <b>41.834,59</b>  |
| Depreciação de Bens Móveis                       | 41.834,59 |                   |
| <b>TOTAL</b>                                     |           | <b>244.339,81</b> |

Fonte: Balancete Isolado/AMT

**03.3 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**

O valor apresentado de R\$ 104.096,54 refere-se aos juros e encargos pagos sobre dívidas contratuais, decorrentes de parcelamentos realizados junto a Receita Federal (Refis) e ac Detran/RO no valor de R\$ 12.330,15; além do reconhecimento de dívida junto ao FUNSET no valor de R\$ 91.766,39, onde foi realizado a atualização e correção monetária da dívida em 31/12/2017 para amortização prevista para próximo exercício (2018).

**03.4 - Transferências e Delegações Concedidas**

Sob esse título estão incluídas os valores a serem repassados para o Fundo de Previdência Social do município (FPS) e o FUNSET durante o exercício de 2017, que são discriminados abaixo:

- Aporte e Taxa Administrativa do FPS ..... R\$ 10.316,29
- Transferências para FUNSET ..... R\$ 14.091,79
- TOTAL ..... R\$ 24.408,08**

**03.5 - Tributárias**

Nessa rubrica foi registrada a despesa com licenciamento do veículo Celta, placa NDV5767, de uso desta autarquia, perfazendo o total de R\$ 1.692,12.

**03.6 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Como Outras Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas as indenizações trabalhistas da extinta EMTU e do pessoal desligado do quadro durante o exercício de 2017, no total de R\$ 108.345,12.

**Nota nº 04 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

É resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas, durante o exercício de 2016. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 4

| DESCRIÇÃO                               | R\$                 |
|---|---------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas (A) | <b>1.545.992,72</b> |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (B)  | <b>1.372.749,28</b> |
| Variação (A/B)                          | 1,12                |

Fonte: Quadro 1 - AMT

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2017 foi de 1,12, demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram maiores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná

Exercício de 2017

1 de 1

| TÍTULOS   | SALDO ANTERIOR<br>EM CIRCULAÇÃO | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |             |                   | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|---|---------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------------|
|   |                                 | EMIÇÃO                 | COR. MONET. | RESGATE/AMORTIZ   |                             |
| <b>ENTIDADES CREDORAS</b>                           |                                 |                        |             |                   |                             |
| OUTROS ENCARGOS SOCIAIS                             | 55.031,35                       | 46.895,42              |             | 21.123,36         | 80.803,41                   |
| Sub-total   | 55.031,35                       | 46.895,42              |             | 21.123,36         | 80.803,41                   |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>                    |                                 |                        |             |                   |                             |
| PARCELAMENTO DE FORNECEDORES A PAGAR                | 84.607,72                       | 86.714,40              |             | 171.322,12        | 0,00                        |
| OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER | 37.479,36                       | 0,00                   |             | 37.479,36         | 0,00                        |
| Sub-total   | 122.087,08                      | 86.714,40              |             | 208.801,48        | 0,00                        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>177.118,43</b>               | <b>133.609,82</b>      |             | <b>229.924,84</b> | <b>80.803,41</b>            |

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 1

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

| TÍTULOS  | SALDO ANTERIOR  | MOVIMENTO DO PERÍODO |                   |                           |             | SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE |
|--|-----------------|----------------------|-------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------|
|  |                 | INSCRIÇÃO            | BAIXA             | TRANSF. RP NAO PROC. LIQ. |             |                             |
|  |                 |                      |                   | INSCR                     | BAIXA       |                             |
| <b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>              |                 |                      |                   |                           |             |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 526,25          | 0,00                 | 526,25            | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 0,00            | 213,88               | 0,00              | 0,00                      | 0,00        | 213,88                      |
| Sub-total  | 526,25          | 213,88               | 526,25            | 0,00                      | 0,00        | 213,88                      |
| <b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>          |                 |                      |                   |                           |             |                             |
| EXERCÍCIO 2016                                   | 2.500,00        | 0,00                 | 2.500,00          | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| EXERCÍCIO 2017                                   | 0,00            | 0,00                 | 0,00              | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| Sub-total  | 2.500,00        | 0,00                 | 2.500,00          | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                  |                 |                      |                   |                           |             |                             |
| RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS   | 156,43          | 33.953,57            | 34.110,00         | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| INSS   | 0,00            | 41.961,86            | 41.961,86         | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF     | 0,00            | 24.095,52            | 24.095,52         | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| ISS  | 0,00            | 315,94               | 315,94            | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES | 0,00            | 5.955,54             | 5.955,54          | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| Sub-total  | 156,43          | 106.282,43           | 106.438,86        | 0,00                      | 0,00        | 0,00                        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>3.182,68</b> | <b>106.496,31</b>    | <b>109.465,11</b> | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>213,88</b>               |

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 4

ISOLADO:21 - AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Parana

## QUADRO PRINCIPAL

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS           | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 1.607.597,78    | 1.378.389,38       |
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                       | 1FC  | 528.096,03      | 486.686,77         |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS                     | 2FC  | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS                          |      | 1.079.501,75    | 891.702,61         |
| Ingressos Extra-orçamentários                          |      | 95.556,40       | 205.702,61         |
| Transferências Financeiras Recebidas                   |      | 983.945,35      | 686.000,00         |
| DESEMBOLSOS ( Incluídos pagamento de RP)               |      | 1.359.652,07    | 1.196.080,31       |
| PESSOAL E DEMAIS DESPESAS                              | 3FC  | 1.194.104,86    | 1.017.023,88       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                             | 4FC  | 12.330,15       | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                              | 2FC  | 54.096,23       | 26.112,73          |
| OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS                        |      | 99.120,83       | 152.943,70         |
| Desembolsos Extra-Orçamentários                        |      | 95.712,83       | 152.943,70         |
| Transferências Financeiras Concedidas                  |      | 3.408,00        | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) |      | 247.945,71      | 182.309,07         |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO            | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 0,00            | 0,00               |
| ALIENAÇÃO DE BENS  |      | 0,00            | 0,00               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS     |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 7.243,90        | 7.259,00           |
| AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE                          |      | 7.243,90        | 7.259,00           |
| CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                  |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS                        |      | 0,00            | 0,00               |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) |      | -7.243,90       | -7.259,00          |

| FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO             | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------|-----------------|--------------------|
| INGRESSOS  |      | 0,00            | 0,00               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |      | 0,00            | 0,00               |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES     |      | 0,00            | 0,00               |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS                          |      | 0,00            | 0,00               |
| DESEMBOLSOS  |      | 230.851,92      | 107.801,60         |
| AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA                        |      | 0,00            | 0,00               |
| OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS                         |      | 230.851,92      | 107.801,60         |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) |      | -230.851,92     | -107.801,60        |

| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO                         | Nota | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------|-----------------|--------------------|
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL                          |      | 67.248,47       | 0,00               |
| (+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III) |      | 9.849,89        | 67.248,47          |
| (-)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL                         |      | 77.098,36       | 67.248,47          |

## QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS

| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS                  | EXERCÍCIO ATUAL   | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-------------------|--------------------|
| Receita Tributária                                | 0,00              | 0,00               |
| Receita de Contribuições                          | 0,00              | 0,00               |
| Outras Receitas Derivadas                         | 315.891,10        | 306.172,07         |
| Receita Patrimonial                               | 0,00              | 0,00               |
| Receita Agropecuária                              | 0,00              | 0,00               |
| Receita Industrial                                | 0,00              | 0,00               |
| Receita de Serviços                               | 205.392,13        | 146.058,33         |
| Outras Receitas Originárias                       | 0,00              | 25.589,40          |
| Remuneração das Disponibilidades                  | 6.812,80          | 8.866,97           |
| <b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b> | <b>528.096,03</b> | <b>486.686,77</b>  |

## QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS        | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| Intergovernamentais                       | 0,00            | 0,00               |
| da União                                  | 0,00            | 0,00               |
| de Estados e Distrito Federal             | 0,00            | 0,00               |
| de Municípios                             | 0,00            | 0,00               |
| Intragovernamentais                       | 0,00            | 0,00               |
| Outras Transferências                     | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS                      | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------------------|--------------------|
| Intergovernamentais                            | 54.096,23        | 26.112,73          |
| da União                                       | 14.091,79        | 0,00               |
| de Estados e Distrito Federal                  | 14.091,79        | 0,00               |
| de Municípios                                  | 0,00             | 0,00               |
| FUNDEB (Retenções)                             | 0,00             | 0,00               |
| Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc) | 0,00             | 0,00               |
| Intragovernamentais                            | 40.004,44        | 26.112,73          |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>     | <b>54.096,23</b> | <b>26.112,73</b>   |

## QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

| ADMINISTRAÇÃO<br>ENCARGOS ESPECIAIS                                  | EXERCÍCIO ATUAL     | EXERCÍCIO ANTERIOR  |
|--|---------------------|---------------------|
|  | 1.085.759,74        | 1.017.023,88        |
|  | 108.345,12          | 0,00                |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>1.194.104,86</b> | <b>1.017.023,88</b> |

## QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna<br>Juros e Correção Monetária da Dívida Externa<br>Outros Encargos da Dívida | EXERCÍCIO ATUAL  | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|------------------|--------------------|
|   | 12.330,15        | 0,00               |
|   | 0,00             | 0,00               |
|   | 0,00             | 0,00               |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>   | <b>12.330,15</b> | <b>0,00</b>        |

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa da Autarquia ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira, as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e até mesmo os motivos de eventuais déficits.

**Nota nº 01** – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações; dos investimentos e dos financiamentos

**Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Derivadas, Receitas Originárias, Transferências e Outros Ingressos Operacionais, que têm em sua composição o valor recebido em repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados e não processados. É formado também pelas Transferências Intragovernamentais, que são os repasses concedidos para o Fundo de Previdência do Município, decorrente do RPPS, no valor de R\$ 54.096,23.

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2017 foi de R\$ 247.945,71, evidenciando o quanto a AMT gerou de caixa suficiente para amortizar dívidas, manter a capacidade de expansão das despesas com recursos próprios e fazer novos investimentos

**Nota nº 03 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Esse quadro apresenta o valor de R\$ 7.243,90, referente a aquisição de computador (notebook) e periféricos para uso desta Autarquia, que foi a única aquisição de ativo não circulante realizada durante o exercício de 2017.

O fluxo líquido das atividades de investimento foi deficitário, pois as despesas de investimento foram custeadas com as receitas de capital registradas como transferências de capital no fluxo de financiamentos.

**Nota nº 04 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, bem como as Transferências de Capital recebidas. Nesse caso, a amortização de dívidas decorrente dos parcelamentos realizados tanto pela EMTU quanto pela AMT, resultando no valor de R\$ 230.851,92, incluindo o reconhecimento de dívida junto ao Fundo de Previdência Social do município, a multa pelo não cumprimento do TAC impetrado pelo Ministério Público do Trabalho e o parcelamento de dívida com o Detran/RO, além do REFIS junto a Receita Federal.

O fluxo líquido das atividades de financiamento demonstra a capacidade da Autarquia de pagamento das suas dívidas com seus recursos financeiros.

Nota nº 05 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| 1. Receita Orçamentária (Balanço Financeiro)                                  | 1.512.041,38    |
| • Receitas Ordinárias   | 528.096,03      |
| • Transferências Recebidas  | 983.945,35      |
| 2. Despesas Orçamentárias (Balanço Financeiro)                                | 1.495.814,69    |
| 3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                          | 110.197,97      |
| 4. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)                         | 113.166,77      |
| 5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)      | 16.226,69       |
| 6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4) | -2.968,80       |
| 7. Variação do Período apurada (5 + 6)  | 13.257,89       |
| 8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)                      | 9.849,89        |
| <b>9. Resultado (7-8)</b>   | <b>3.408,00</b> |
| 10. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)               | 67.248,47       |
| 11. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)                                | 67.248,47       |
| 12. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)                      | 77.098,36       |
| 13. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)                                    | 77.098,36       |

Fonte: AMT

Fazendo um comparativo entre a variação apurada no período através das movimentações ocorridas no Balanço Financeiro com a Geração Líquida de Caixa da DFC podemos verificar que um demonstrativo confirma o que está registrado no outro.

Os ingressos e desembolsos extraorçamentários estão detalhados nos notas explicativas nº 03, 04 e 05 do Balanço Financeiro.

Nota nº 06 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, o que está demonstrado também no Balanço Financeiro e na DFC em conta com o mesmo título, apresentando o saldo de R\$ 77.098,36.

FABIANO RUFINI DE ANDRADE  
CONTADOR  
289.593.022-87

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE  
221.068.042-53

Layout conforme IPC 08 - STN

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online **serviço em desativação: 0 dias**  
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.

BANCO DO BRASIL S/A

Ji-PARANÁ, 09 de Fevereiro de 2018

PAULO WAGNER DAMACENA  
BANCÁRIO E ECONÔMIARIO  
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL  
residente em Ji-PARANÁ-RO  
portador da cédula de identidade 01220461485 DETRAN RO  
inscrito no CPF/MF sob o nº 852.824.772-20

CONVENIENTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE J

PAULO SERGIO DE MOURA  
SERVIDOR PUBLICO FEDERAL  
CASADO(A)-COMUNHAO PARCIAL  
residente em Ji-PARANÁ-RO  
portador da cédula de identidade 047888 DPRF  
inscrito no CPF/MF sob o nº 221.068.042-53

WANDERSON CANDIDO DE ARAUJO  
SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL  
SOLTEIRO(A)  
residente em Ji-PARANÁ-RO  
portador da cédula de identidade 000917054 SESEDEC RO  
inscrito no CPF/MF sob o nº 852.973.642-72

TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Observações:

- (\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente.
  - (\*2) Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
  - (\*3) O convênio indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
  - (\*4) O convênio indica no máximo três beneficiários.
  - (\*5) Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
- \*Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à sua disposição os telefones de sua Central de atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca a disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br.\*

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

**BANCO:**  
Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91  
**Endereço:** Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte  
**Cidade:** Brasília UF: DF CEP: 70040-912  
**Agência:** Ji-PARANÁ Prefixo-ov: 951-2

**CONVENIENTE:**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE J  
CPF ou CNPJ: 23.986.229/0001-42  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 2111, PREDIO  
**Cidade:** Ji-PARANÁ UF: RO CEP: 76908-617

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de início de vigência: 15/02/2018

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociadas em conjunto com outra(s) empresa(s), condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista neste Termo, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS

| Identificação do Cliente/Convênio  |                       |              |                               |
|--|-----------------------|--------------|-------------------------------|
| 838706696  |                       |              |                               |
| Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado |                       |              |                               |
| <b>Agência</b>   | <b>Conta Corrente</b> |              |                               |
| 951-2  | 64325-4               |              |                               |
| 951-2  | 64588-5               |              |                               |
| 951-2  | 64589-3               |              |                               |
| 951-2  | 65155-9               |              |                               |
| Conta para débito da tarifa  |                       |              |                               |
| <b>Agência</b>   | <b>Conta Corrente</b> |              |                               |
| 951-2  | 64325-4               |              |                               |
| 951-2  | 64588-5               |              |                               |
| 951-2  | 64589-3               |              |                               |
| 951-2  | 65155-9               |              |                               |
| Conta para débito de ressarcimento de prejuizo e multa                       |                       |              |                               |
| <b>Agência</b>   | <b>Conta Corrente</b> |              |                               |
| 951-2  | 64325-4               |              |                               |
| 951-2  | 64588-5               |              |                               |
| 951-2  | 64589-3               |              |                               |
| 951-2  | 65155-9               |              |                               |
| Tarifa inicial por evento  |                       |              |                               |
| <b>Tarifa (Descrição da tarifa)</b>  | <b>Valor (R\$)</b>    |              |                               |
| Pag salário - crédito conta sem aviso  | 3,40                  |              |                               |
| Pag salário - 2ª via arquivo/relatório                                       | 5,30                  |              |                               |
| Pag salário - Recuperação de lançamento                                      | 2,00                  |              |                               |
| Pag salário - Refazimento arquivo IED  | 5,00                  |              |                               |
| Pag salário - Liberação manual arquivo                                       | 106,50                |              |                               |
| <b>Periodicidade do débito da tarifa:</b>                                    | Diário                |              |                               |
| <b>Valor máximo para o arquivo-remessa:</b>                                  | R\$ 75.000,00         |              |                               |
| <b>Valor máximo individual de cada pagamento</b>                             |                       |              |                               |
| <b>Descrição</b>   | <b>Valor (R\$)</b>    | <b>Float</b> | <b>Percentual de Retenção</b> |
| PAG. SALÁRIOS - CONTA CORRENTE   | 88.000,00             | 2 dias       | 100,00%                       |

| PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA AMT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA |                                | EXERCÍCIO 2017 |   |       |            |              |              |        |
|---|--------------------------------|----------------|---|-------|------------|--------------|--------------|--------|
| Nº  | NOME DO EMPREGADO              | CPF            | EMPREGO                                     | NIVEL | D/ADM.     | dez/16       | dez/17       | VAR. % |
| 1   | Aécio Santiago de Moraes       | 911.012.982-00 | Agente de Trânsito                          |       | 28/07/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 2   | Ademar Correia de Oliveira     | 976.102.912-34 | Seção de Transporte Ind. E Cargas           |       | 01/05/2016 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 3   | Amanda Santiago Menezes        | 962.254.272-04 | Ag. Administrativo                          |       | 02/01/2004 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 4   | Andre Alves de Oliveira        | 703.840.452-00 | Seção de Tesouraria, Cob. E Faturamento     |       | 15/02/2013 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 5   | Ariane Ramos da Silva dos Reis | 889.636.912-68 | Agente de Trânsito                          |       | 11/12/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 6   | Claudio Batista Vale           | 409.331.562-00 | Agente de Transporte                        |       | 17/07/2012 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 7   | Daniel Travassos Lucena        | 899.053.002-44 | Controlador Interno                         |       | 10/09/2015 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |        |
| 8   | Edith Alves de Souza           | 203.413.772-87 | Zeladora                                    |       | 01/04/2004 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 9   | Elaine Martins Barbosa         | 602.490.642-00 | Ag. Administrativo                          |       | 20/03/2002 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |        |
| 10  | Eliseu Joaquim dos Santos      | 064.765.678-43 | Vice Presidente                             |       | 29/07/2009 | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 |        |
| 11  | Fabiano Rufini de Andrade      | 289.593.022-87 | Divisão de Contabilidade                    |       | 01/01/2012 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |        |
| 12  | Gideão Antônio da Cruz Pessoa  | 002.916.072-33 | Agente de Trânsito                          |       | 18/11/2016 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 13  | Helio Costa Carvalho           | 659.159.502-30 | Agente de Trânsito                          |       | 29/07/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 14  | Jancelio R. Araujo             | 712.317.222-15 | Seção de Eng. De Trânsito e Sinal.          |       | 05/08/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 15  | Jesse Mendonça Bitencourt      | 085.400.392-49 | Coordenador Geral                           |       | 27/07/2017 |              | R\$ 4.200,00 |        |
| 16  | José Gonçalves Filho           | 636.904.112-20 | Seção de Fisc. Est. De Veículo              |       | 04/12/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 17  | José Maria Santana             | 330.071.729-87 | Agente de Trânsito                          |       | 02/12/2002 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 18  | Leticia Sales Dourado          | 947.897.112-34 | Agente de Trânsito                          |       | 14/08/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 19  | Lindimar Araujo de Almeida     | 312.731.062-53 | Seção de Infração de Trânsito               |       | 01/02/2009 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 20  | Max Farias da Silva            | 018.647.391-50 | Seção de Apoio Técnico                      |       | 24/01/2013 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 21  | Maycon Roberto C. Dos Santos   | 948.540.682-72 | Seção de Educação de Trânsito e Estatística |       | 04/11/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 22  | Neuri de Jesus Correia         | 975.648.002-59 | Seção de Ex. Orçamentaria e Financeira      |       | 03/04/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 23  | Olavo Linhares Moreira Junior  | 530.549.202-59 | Agente de Trânsito                          |       | 04/12/2002 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 24  | Paula Carvalho Dutra           | 723.259.922-68 | Agente de Trânsito                          |       | 04/03/2013 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 25  | Paulo Sergio Caglio            | 349.993.702-63 | Seção de Cont. E Aval. Patrimonial          |       | 03/11/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 26  | Paulo Sergio de Moura          | 221.068.042-53 | Diretor Presidente                          |       | 13/03/2017 |              | R\$ 9.100,00 |        |
| 27  | Priscila Tavares Rocha         | 812.452.622-20 | Agente de Transporte                        |       | 05/09/2017 |              | R\$ 1.600,00 |        |
| 28  | Ronildo de Souza Pereira       | 595.616.612-68 | Assessor Executivo                          |       | 23/07/2010 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |        |
| 29  | Ronisson Soares de Lima        | 008.164.482-56 | Agente de Trânsito                          |       | 30/06/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 30  | Silmar Silva dos Anjos         | 583.390.432-34 | Sec. De Plan. E Fisc. De Transp. Col. Urb.  |       | 20/03/2014 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 31  | Sonia Regina da Silva          | 408.797.202-05 | Ag. Administrativo                          |       | 04/12/2002 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 32  | Valdir Heesch                  | 472.183.630-91 | Procurador Juridico                         |       | 02/04/2012 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.700,00 |        |
| 33  | Valdivino Lazaro de Barros     | 262.049.081-20 | Dir. Administrativo e Financeiro            |       | 23/07/2010 | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 |        |
| 34  | Vanice Hellen Neri Boaro       | 008.819.362-43 | Agente de Trânsito                          |       | 23/07/2015 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |
| 35  | Vilmar José da Silva           | 422.117.512-53 | Vigilante                                   |       | 15/02/2002 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |        |
| 36  | Wanderson Candido de Araujo    | 852.973.642-72 | Vice Presidente                             |       | 01/02/2017 |              | R\$ 4.400,00 |        |
| 37  | Yohan Yonatan C. Nascimento    | 004.362.292-50 | Sec. De Plan. E Fisc. De Transp. Col. Urb.  |       | 01/09/2011 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |        |

Obs.

PAULO SÉRGIO DE MOURA  
PRESIDENTE DA AMT  
DEC. 7363/GAB/PM/JP/2017

WANDERSON CANDIDO DE ARAUJO  
VICE PRESIDENTE DA AMT  
DEC. 7215/GAB/PM/JP/2017

Ji-PARANÁ RO, 31 DE DEZEMBRO 2017.

TC-07